

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Videira**, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025 para as funções de **Agente Administrativo II, Agente Operacional de Vigilância, Agente Social, Analista de Atividades Turísticas e Culturais, Arquiteto e Urbanista, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal (não houve aprovados), Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Educacional, Auxiliar Operacional, Carpinteiro, Enfermeiro, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo (não houve aprovados), Marceneiro, Médico, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Pediatra, Médico Perito, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico Veterinário, Motorista, Odontólogo, Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, Pedreiro, Psicólogo, Soldador Mecânico, Técnico de Agrimensura, Técnico de Enfermagem, Técnico de Saúde Bucal, Técnico Eletricista, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho e Terapeuta Ocupacional (não houve aprovados)** com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Videira – SC e nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.videira.atende.net](http://www.videira.atende.net). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Videira, 27 de junho de 2025.

**WILMAR CARELLI**  
**Prefeito Municipal**

